



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2021

## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: 1677 - Data: 12-02-2021

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Edição nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR

Nomeia o Conselho Municipal de Trânsito, revogando o Decreto 26.910, de 18 de outubro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº 2.327, de 30 de junho de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN, conforme abaixo:

**§1º Presidente Nomeado pelo do Chefe do Executivo**

a) Eng. Sandro Dias Baptista - Presidente

**§2º Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

a) Jorge Luiz Vella Junior - Vice-Presidente

**§3º 24º CIRETRAN - Secretário Executivo**

a) Eduardo Torres De Oliveira - Titular;  
b) Edenice De Oliveira Maciel - Suplente.

**§4º Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente**

a) Eng. Henrique Haruo Sakai - Titular;  
b) Arqt. Valdinéia Gonçalves Da Cruz - Suplente.

**§5º Representante da Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

a) Ver. Ezequiel Ligoski Betim - 1º Titular;  
b) Ver. Anderson Antunes - 1º Suplente;  
c) Ver. José Amilton Bueno De Camargo - 2º Titular;  
d) Ver. Felipe Pedrosa Da Silva - 2º Suplente;

**§6º Representante do 26º Batalhão da Polícia Militar**

a) 1º Ten. João Vitor Bezerra Lima - Titular;  
b) 2º Ten. Mariana Veríssima Vieira - Suplente.

**§7º Representante da Associação dos Engenheiros de Telêmaco Borba**

a) Eng. Alexandre Pigozzo Manso - Titular;  
b) Eng. Alessandro Talevi Machado - Suplente.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **§8º Representante da Concessionaria de Transporte Coletivo**

- a) Paulo Roberto Queiroz – Titular;
- b) Eliseu Fernando Piton – Suplente.

#### **§9º Representante do Conselho Comunitário de Telêmaco Borba**

- a) Dair Jose Bittencourt – Titular;
- b) Mauro Guerbes – Suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 26.910, de 18 de outubro de 2019.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**

**TELÊMACO BORBA**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27168, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 196.590,90.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 196.590,90 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-102	105.222,50
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2096	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais		
1056 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-102	34.533,40
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2101	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEI		
1057 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-102	56.835,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>196.590,90</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>196.590,90</b>



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 102 no valor de R\$ 196.590,90 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O N.º 2 7 1 7 0, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: 1677 - Data:12-02-2021

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Edição nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba -  
PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER** a jornada de trabalho de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

<b>Nº</b>	<b>Matri</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Local da Extensão de Jornada</b>	<b>A Partir de</b>
1	9595	Osismara Florindo	E. M. Pres. Castelo Branco	03/02/2021
2	9728	Michele de Oliveira	E. M. Pres. Castelo Branco	03/02/2021
3	10282	Daiane Rodrigues de Oliveira	E. M. Pres. Castelo Branco	03/02/2021
4	10822	Nicácia Rodrigues Pimentel	E. M. Pres. Castelo Branco	03/02/2021
5	7313	Alessandra Carla Sampaio	E. M. Pres. Castelo Branco	03/02/2021
6	9923	Regina Paula de Oliveira	E. M. Pres. Castelo Branco	03/02/2021
7	10158	Edineuza Mainardes de Matos	E. M. Pres. Castelo Branco	03/02/2021
8	10665	Cleidimara França dos Santos	E. M. Pres. Castelo Branco	03/02/2021
9	10816	Vera Lurdes de Oliveira de Souza	E. M. Pres. Castelo Branco	03/02/2021
10	9864	Simone Antunes de Lima Santos	E. M. Castro Alves	03/02/2021
11	10903	Sandra Antunes de Souza	E. M. Castro Alves	03/02/2021
12	10537	Andreia Rodrigues de Jesus	E. M. Castro Alves	03/02/2021
13	10873	Cintia Mariana da silva	E. M. Castro Alves	03/02/2021
14	9591	Marilsa Aparecida Moreira da Costa	E. M. Mal. Artur da Costa e Silva	03/02/2021
15	10198	Andréa Aparecida Mercer dos Santos	E. M. D. Pedro I	03/02/2021
16	9327	Gizele Souza Bahnert Lopes	E. M. D. Pedro I	03/02/2021
17	8198	Cassia Cristina Barbosa	E. M. D. Pedro I	03/02/2021
18	8432	Sueli de Fátima Rodrigues Belinovski	E. M. D. Pedro I	03/02/2021
19	9279	Shirley Moreira da Silva Almeida	E. M. Profª. Etelvina Arzua Costa	03/02/2021
20	9562	Noeli Borges Dias	E. M. Profª. Etelvina Arzua Costa	03/02/2021
21	9503	Deise Schonbachler	E. M. Dr. Euclides Marcola	03/02/2021
22	8089	Dinéia Aparecida Soares dos Santos	E. M. Dr. Euclides Marcola	03/02/2021
23	10518	Jucelene Campos dos Santos Ribeiro	E. M. Dr. Euclides Marcola	03/02/2021
24	10526	Simone de Matos Kum	E. M. Dr. Euclides Marcola	03/02/2021
25	9238	Ana Cristina Baranhuki de Andrade	E. M. Dep. Fabiano Braga Cortes	03/02/2021
26	8413	Cinara Regina Lamour de Almeida Bueno	E. M. Gonçalves Lêdo	03/02/2021



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

27	10005	Luciane Pinheiro Pereira Rodrigues	E. M. Gonçalves Lêdo	03/02/2021
28	10841	Tarcila Siqueira Bueno	E. M. Gonçalves Lêdo	03/02/2021
29	10849	Anne Carolline Gonçalves Machado Scheifer	E. M. Gonçalves Lêdo	03/02/2021
30	10887	Roseli de Oliveira	E. M. Profª. Juventina B. da Silva	03/02/2021
31	10550	Rosinéia dos Santos Procópio Gouveia	E. M. Profª. Juventina B. da Silva	03/02/2021
32	9733	Karla Tahis Machado de Oliveira	E. M. Leopoldo Mercer	03/02/2021
33	9384	Neuli da Luz Cordeiro de Souza	E. M. Profª. Maria Emília Steiger	03/02/2021
34	8401	Waldeli da Silva Onesko	E. M. Regente Feijó	03/02/2021
35	10231	Helen Cristhina Mendes	E. M. Regente Feijó	03/02/2021
36	10577	Franciele Altino	E. M. Samuel Klabin	03/02/2021
37	8457	Juliana Pereira da Silva	E. M. Samuel Klabin	03/02/2021
38	7883	Simone Aparecida Saitone	E. M. Samuel Klabin	03/02/2021
39	10573	Helen Cristina Ferreira	E. M. Samuel Klabin	03/02/2021
40	10536	Jailma Pedro Heil	E. M. São Silvestre	03/02/2021
41	10898	Ana Karolina Soares	E. M. Profª. Terezinha de Jesus Barreto Cunha	03/02/2021
42	6531	Terezinha Aparecida Marcondes	E. M. 31 de Março	03/02/2021
43	9925	Jacqueline Aparecida de Lima Baptista	E. M. 31 de Março	03/02/2021
44	9943	Silmara Rodrigues Nassar	E. M. 31 de Março	03/02/2021
45	9937	Josiane da Ap. Ferreira Bueno	E. M. 31 de Março	03/02/2021
46	10525	Brenda Rodrigues Rocha	E. M. 31 de Março	03/02/2021
47	10892	Francismeri Aparecida Gonçalves	E. M. 31 de Março	03/02/2021
48	10166	Eva Eliane Lopes da Silva	E. M. 31 de Março	03/02/2021
49	10662	Stella Souza Ramos Maciel	E. M. Profª. Etelvina Arzua Costa	03/02/2021
50	8379	Ligia Machado Oliveira de Almeida	E. M. Profª. Juventina B. da Silva	10/02/2021
51	8843	Kátia Cilene Lima	E. M. Profª. Juventina B. da Silva	10/02/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 12 de fevereiro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Luis Fabiano de Matos  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O N.º 2 7 1 7 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Retifica o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 27.136, de 10 de fevereiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Retifica o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 27.136, de 10 de fevereiro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** [...] inalterado;

I - [...] inalterado;

II - **ROBERTO STOCK**, matrícula nº 22.117, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**, símbolo CC-04, lotado na Divisão de Administração e Programação da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/02/2021

III - [...] inalterado;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação e ratifica os demais termos do Decreto nº 27.136, de 10 de fevereiro de 2021.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O N.º 2 7 1 7 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 27.001, de 16 de novembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Retifica o artigo 1º do Decreto nº 27.001, de 16 de novembro de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores relacionados nos anexos I e II, que fazem parte integrante deste Decreto, a partir de 16 de novembro de 2020, convocados no Edital 41/2020 do Concurso Público Municipal 01/2016 e Edital nº 12/2020 do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação e ratifica os demais termos do Decreto nº 27.001, de 16 de novembro de 2020.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Luis Fabiano de Matos  
**Procurador Geral do Município**





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O Nº 2 7 1 7 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de  
saúde a servidora Andrea Aparecida  
Ferreira Bueno.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional  
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **ANDREA APARECIDA FERREIRA BUENO**, matrícula nº 8932, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS - Centro, lotada na PSF – Jardim Alegre - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 30 de dezembro de 2020**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000700/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 7 1 7 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Cirene Rodrigues Pereira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **CIRENE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 9793, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS – Nossa Senhora de Fátima, lotada na PSF – Nossa Senhora de Fátima - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 08 de janeiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000462/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O Nº 2 7 1 7 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de  
saúde a servidora Helen Cristina Ferreira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **HELEN CRISTINA FERREIRA**, matrícula nº 10.573, ocupante do cargo de Professor, lotada na Esc. Mun. Samuel Klabin – V. Siqueira, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 03 de dezembro de 2020**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000428/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 7 1 7 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Juliana Rodrigues da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 11.028, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Elias José, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 03 de fevereiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 001507/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O Nº 2 7 1 7 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Lourdes Aparecida Sutil.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **LOURDES APARECIDA SUTIL**, matrícula nº 7161, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de janeiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000719/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 7 1 7 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Luciane Iara Moreira de Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **LUCIANE IARA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9524, ocupante do cargo de Agente Comunitário de SAÚDE - UBS, lotada na PSF - Marinha - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de dezembro de 2020**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000631/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O Nº 2 7 1 7 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de  
saúde a servidora Maria Luciana Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional  
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **MARIA LUCIANA SILVA**, matrícula nº 10.237, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na PSF – Jardim Bandeirantes - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11 de janeiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000617/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O Nº 2 7 1 8 0, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de  
saúde ao servidor Rodrigo Scharaiber.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** ao servidor **RODRIGO SCHARAIBER**, matrícula nº 9771, ocupante do cargo de Mecânico de Serviços e Máquinas/Mecânico de carros leves, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 04 de janeiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000516/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O Nº 2 7 1 8 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Suzy da Conceição Waldmann.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **SUZY DA CONCEIÇÃO WALDMANN**, matrícula nº 7291, ocupante do cargo de Professor, lotada na Esc. Mun. Perpétuo Socorro - Centro, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 03 de fevereiro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 001632/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de fevereiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **P O R T A R I A N º 4 4 8 0**

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco

Borba-PR

Renomeia membros do Órgão Central de Fiscalização do Cumprimento de Normas de Proteção contra a COVID-19 - OCFisc

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Renomear os membros do Órgão Central de Fiscalização do Cumprimento de Normas de Proteção contra a COVID-19 – **OCFisc**, criado através da Portaria nº 4.404, de 17 de junho de 2020, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Guarda Patrimonial:

- a) Donizeti Sa de Macedônia Barros;
- b) Marcos Alves.

II – Defesa Civil:

- a) Amanda Mainardes.

III – Fiscalização Municipal:

- a) Ernani de Paula Mello;
- b) Silvana Ramos Almeida;
- c) Maurício Diógenes de Castro.

IV – Vigilância Epidemiológica:

- a) Juliano dos Santos.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º** Fica nomeado como coordenadora do Órgão Central de Fiscalização do Cumprimento de Normas de Proteção contra a COVID-19 – **OCFisc** a servidora Silvana Ramos Almeida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de  
fevereiro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO Nº** 076/2021  
**De:** SMA/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
**Para:** SGG/GABINETE DO PREFEITO  
**Assunto:** RECOMENDAÇÃO DE CURSO ONLINE -  
GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Requisitamos a publicação da portaria em anexo no Boletim Oficial, com base no art. 5º §§2º e 3º, do Decreto nº 26.788 de 16 de julho de 2020.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos os nossos préstimos de estima e consideração.

Telêmaco Borba, 12 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO ALVES DA COSTA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL DE BRITO**  
AGENTE ADMINISTRATIVO I

  
\_\_\_\_\_  
**IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº015/2021 - SMA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições previstas no art. 5º §§2º e 3º, do Decreto nº 26.788 de 16 de julho de 2020.**

**Considerando**, a necessidade de criar e desenvolver hábitos, valores e comportamentos adequados ao digno exercício da função pública;

**Considerando**, a importância de capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Administração;

**Considerando**, que é dever da Administração estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores;

**Considerando**, os benefícios de integrar os objetivos pessoais de cada servidor, no exercício de suas atribuições, às finalidades da Administração como um todo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a relação de servidores que se recomenda assistir ao curso GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO, disponível na ESCOLA VIRTUAL DO GOVERNO, conforme Anexo I

**Parágrafo único.** Para realização do curso os servidores deverão seguir as instruções do Anexo II.

**Art. 2º** Os servidores que realizarem o curso dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis receberão uma menção honrosa no site oficial da Prefeitura de Telêmaco Borba.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de fevereiro de 2021.**

**Izomar de Oliveira Pucci**  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº15/2021 - SMA**  
**ANEXO I**

Código Anterior	Cargo - Descrição	Data de disponibilização	Data limite para Conclusão
6490	PROFESSOR - CLASSE II	19/02/2021	12/03/2021
6491	PROFESSOR - CLASSE II	19/02/2021	12/03/2021
6600	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
6669	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
6995	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
7891	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
7892	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8092	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8096	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8138	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8146	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8370	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8417	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8430	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8433	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8445	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8451	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8461	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
8772	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
8795	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
8796	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
8820	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
8858	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
9217	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
9253	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
9521	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9559	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
9561	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
9588	PROFESSOR	19/02/2021	12/03/2021
9660	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
9662	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
9672	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
9947	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
9951	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
9952	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
9957	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
10079	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021
10245	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/02/2021	12/03/2021



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº15/2021 - SMA ANEXO II**

**CURSO - GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO**

**Carga horária: 20horas**

Resolver diferenças e divergências, e tomar decisões de forma colaborativa são formas efetivas de preservar e ampliar os objetivos a serem alcançados nas organizações. A temática é relevante uma vez que o desenvolvimento das competências de resolução de conflitos e de negociação tem se mostrado fundamental para o adequado desempenho e atuação de gestores e servidores em suas rotinas de trabalho.



**Realize a inscrição no site a seguir**

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372>

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372>. The page features the logos for EVG and Enap. A navigation menu includes links for 'CATÁLOGO DE CURSOS', 'CATÁLOGO DE PROGRAMAS', 'CONHEÇA A ESCOLA', 'ADESÃO INSTITUCIONAL', 'VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS', and 'PERGUNTAS FREQUENTES'. There is an 'ENTRAR' button and a 'Cadastre-se' link. The main content area is titled 'Gestão de Conflitos e Negociação' and contains a descriptive paragraph about the course. To the right of the text is an illustration of a handshake and a man in a suit. Below the main content is a table with the following information:

OFERTA			
CONTEUDISTA	CERTIFICADOR	CARGA HORÁRIA	DISPONIBILIDADE
Ministério da Economia	Enap	20h	20 dias



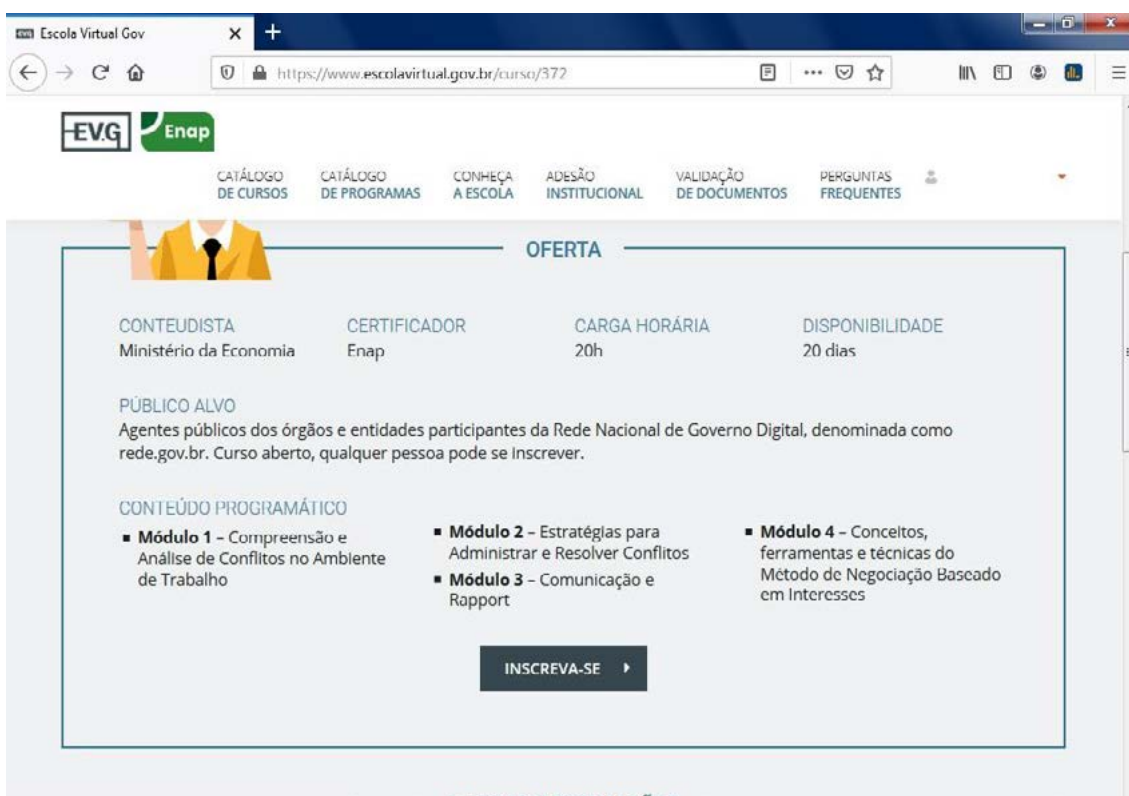
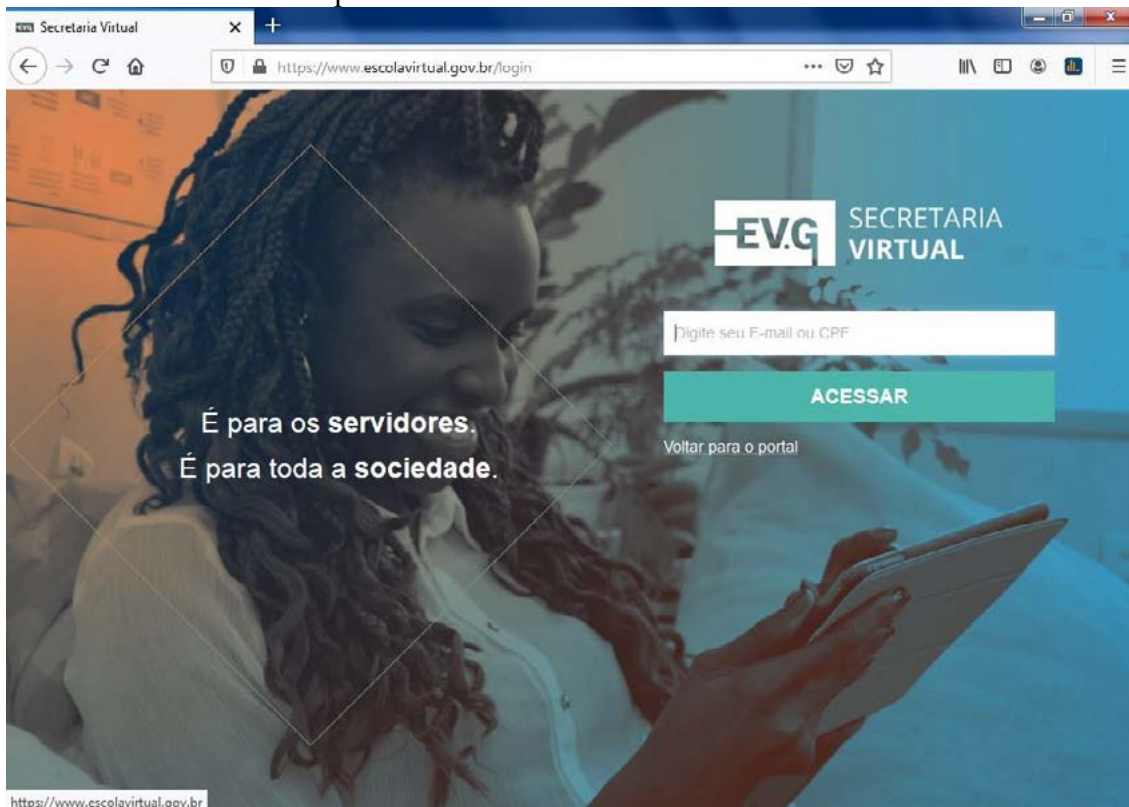


# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Caso o(a) senhor(a) não tenha cadastro no site “Escola Virtual do Governo”, clique em “Cadastra-se” no canto superior direito.



Após realizar o cadastro clique em “Inscreva-se”





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DADOS PROFISSIONAIS** (\*) Campos obrigatórios

\* Você é...  
SERVIDOR PÚBLICO

\* De qual poder?  
EXCLUSIVO

\* De qual esfera?  
MUNICIPAL

\* De qual UF?  
PR

\* De qual Município?  
Telêmaco Borba

\* Você ocupa função comissionada?  
-- Selecione --

**ENDEREÇO** (\*) Campos obrigatórios

Não Resido no Brasil?

\* Qual UF do seu endereço pessoal?  
PR

\* Qual Município?  
Telêmaco Borba

**MOTIVO DE REALIZAÇÃO DO CURSO** (\*) Campos obrigatórios

Preencha as informações solicitadas

**SECRETARIA VIRTUAL** CATÁLOGO DE CURSOS CONHEÇA A ESCOLA ADESAO INSTITUCIONAL VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS FALE CONOSCO

Meus Cursos  
Trancados  
Em Andamento  
Finalizados  
Meus Comprovaentes  
Área do Aluno  
Meus Certificados  
Ambiente Virtual

**INSCRIÇÃO: GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO**

**DADOS PROFISSIONAIS** (\*) Campos obrigatórios

\* Você é...  
-- Selecione --

**ENDEREÇO** (\*) Campos obrigatórios

Não Resido no Brasil?

\* Qual UF do seu endereço pessoal?  
-- Selecione --

\* Qual Município?  
-- Selecione --

**MOTIVO DE REALIZAÇÃO DO CURSO** (\*) Campos obrigatórios

Clique em Meus Cursos>Em Andamento



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

The screenshot shows the 'Escola Virtual Gov' website. The browser address bar displays 'https://www.escolavirtual.gov.br/aluno/cursos/andamento'. The page features a navigation menu with links for 'CATÁLOGO DE CURSOS', 'CATÁLOGO DE PROGRAMAS', 'CONHEÇA A ESCOLA', 'ADESÃO INSTITUCIONAL', 'VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS', and 'PERGUNTAS FREQUENTES'. The main content area is titled 'DESENVOLVIMENTO GERENCIAL' and 'Curso Aberto'. A course card for 'GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO' is displayed with the following details:

- Início: 10/02/2021
- Término: 02/03/2021
- Carga Horária: 20h
- Disponibilidade: 20 dias
- Nota Mínima: 60

A blue button labeled 'VER CURSO' is visible at the bottom of the course card.

Clique em Ver Curso

The screenshot shows the 'Gestão de Conflitos e Negociação' course page in the MOOC area. The browser address bar displays 'https://mooc38.escolavirtual.gov.br/course/view.php?id=479'. The page features a navigation menu with links for 'Catálogo' and 'Área de aluno'. The main content area is titled 'Gestão de Conflitos e Negociação' and includes a breadcrumb trail: 'Painel / Meus cursos / Gestão de Conflitos e Negociação'. The page is divided into two main sections: 'ÁREA DO PARTICIPANTE' and 'BIBLIOTECA'. The 'ÁREA DO PARTICIPANTE' section contains a video player with a play button icon, a greeting 'Olá.', and course information:

- Aqui separamos algumas informações básicas sobre seu curso:
- Carga horária: **20 horas.**
- Nota mínima para aprovação: **60 pontos.**

Below this information, there is a reminder to consult the 'Gua do Participante' and to respond to the 'Avaliação de Satisfação'.

Na área do participante clique no triângulo para reproduzir o vídeo



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Acesse os Módulos e faça os exercícios avaliativos



Oiá!

Desejamos boas-vindas ao curso **Gestão de Conflitos e Negociação**. É um prazer ter você como participante e auxiliar na construção do seu conhecimento acerca desse tema.

Clique em Iniciar Módulo





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Conflitos e Negociação Módulo 1 Unidade 1: Conceitos de conflito e seus impactos na percepção, na emoção e no comportamento Mozilla Firefox

https://cdn.evg.gov.br/cursos/372\_EVG/scorm/modulo01\_scorm01/scormcontent/index.html#/lessons/oqqD7EmmDQJTXmz

Início

Seção 1 de 6

## Unidade 1: Conceitos de conflito e seus impactos na percepção, na emoção e no comportamento

17% COMPLETO

MÓDULO 1 - COMPREENSÃO E ANÁLISE DE CONFLITOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Unidade 1: Conceitos de conflito e seus impactos na perce... ✓
- Unidade 2: Escalada do conflito e seus embriões ○
- Unidade 3: O modelo de escalada do conflito de Glasl apli... ○
- Unidade 4: O círculo do

Objetivo de aprendizagem: você deverá ser capaz, ao final desta unidade, de reconhecer os elementos fundamentais de conceituação de conflito.

Escola Virtual Gov

https://www.escolavirtual.gov.br

90%

EVG Enap

CATÁLOGO DE CURSOS CATÁLOGO DE PROGRAMAS CONHEÇA A ESCOLA ADESAO INSTITUCIONAL VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS PERGUNTAS FREQUENTES

Escola Virtual.Gov – EV.G

Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância.

Cursos on-line e gratuitos de várias áreas de conhecimento para o desenvolvimento da Administração Pública e da Sociedade

Busque um curso

- Meus Cursos
  - Trancados
  - Em Andamento
  - Finalizados
  - Meus Comproventes
  - Comproventes de Inscrição
- Área do Aluno
  - Meus **Área do Aluno**
  - Ambiente Virtual
- Meus Dados
  - Alterar E-mail
  - Alterar Senha
  - Sair

Após o término do curso acesse área do aluno





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Escola Virtual Gov

https://www.escolavirtual.gov.br/aluno/inicio

EV.G Enap

CATÁLOGO DE CURSOS CATÁLOGO DE PROGRAMAS CONHEÇA A ESCOLA ADESÃO INSTITUCIONAL VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS PERGUNTAS FREQUENTES

### DASHBOARD ALUNO

Meus Cursos em Andamento

Comprovantes Disponíveis

1 Certificados Disponíveis

EV.G | Portal Único de Governo  
Uma solução para a oferta de capacitação a distância no serviço público brasileiro.

SOBRE A ESCOLA  
Catálogo de Cursos  
Catálogo de Programas  
Conheça a Escola  
Adesão Institucional  
Instituições Participantes

UTILIDADES  
Meus Dados  
Alterar E-mail  
Alterar Senha  
Validação de Documentos  
Perguntas Frequentes e

Clique em certificados disponíveis

Escola Virtual Gov

https://www.escolavirtual.gov.br/aluno/certificados

EV.G Enap

CATÁLOGO DE CURSOS CATÁLOGO DE PROGRAMAS CONHEÇA A ESCOLA ADESÃO INSTITUCIONAL VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS PERGUNTAS FREQUENTES

### MEUS CERTIFICADOS

#### Cursos

Oferta	Curso	Situação	Data de Término	Opções
Turma FEV/2021	Gestão de Conflitos e Negociação			GERAR CERTIFICADO

#### Programas

Clique em gerar certificado para baixá-lo em seu computador, favor enviar com a maior brevidade para o email: [rafael.brito@pmtb.pr.gov.br](mailto:rafael.brito@pmtb.pr.gov.br) se identificando (nome, matrícula) no assunto do email



### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 29/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 178.116,60
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 30/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 49.730,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 31/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 28.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 32/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CCK COMERCIAL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 14.852,18
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 33/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 4.170,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 34/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELETROCOISAS COMPONENTES ELETROELETRONICOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 39.005,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 35/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 75.040,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 36/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 50.130,54
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



Ata de Registro de Preços	Nº. 37/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DATAGOV INFORMATICA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 57.290,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 38/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 3.150,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 39/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 260,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 40/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 12.470,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

### **EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	CONTRATO DE RATEIO Nº 30/2021
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 07/2021
Protocolo Nº	2873/2021
Data	12/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
Objeto	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO DE SAÚDE, EXAME DE IMAGEM E CONSULTAS
Valor	R\$ 2.097.393,84
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	737 - 12.001.10.301.1001.2079.3371.70 - 303 738 - 12.001.10.301.1001.2079.3372.36 - 303

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 10/2021 do CME/CEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Helena Kolody**, situado na Rua Prata nº 295, Bairro Parque Limeira Área 02, CEP: 84267-040 do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 700/2013 de 20/02/2013, publicada em 07/03/2013 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 11/2019 de 28/02/2019, publicada em 27/03/2019, com vigência até 07/03/2023.

§2º A Resolução nº 2414/2001 de 09/10/2001, publicada em 23/11/2001, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

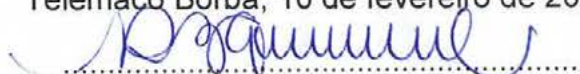
§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3540/2016 de 26/08/2016, publicada em 19/09/2016, com vigência até 31/12/2020.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art.2º**-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 10 de fevereiro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

## **CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba por meio da Secretaria Municipal de Finanças realizará no próximo dia 23 de fevereiro, terça-feira, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2020.

A audiência poderá ser acompanhada acessando o site oficial do município ([www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)), no banner da Audiência Pública (on line) Avaliação de Metas e em caso de dúvidas ou sugestões, deve encaminhar para o e-mail:

[audienciametasfiscais.quadrimestre3@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:audienciametasfiscais.quadrimestre3@telemacoborba.pr.gov.br).

A participação presencial estará condicionada ao protocolo de saúde com o uso de máscara, distanciamento o uso de álcool em gel e o limite de capacidade do local.

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2021.

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretario Municipal de Finanças**

*Márcio Artur de Matos*  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Eletrônico N.º 131/2020**

**PROCOLO N° 41917/2020**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

**J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; Sanfonado nas laterais; Espessura das paredes 0,10 micras; Embalagem com 50 unidades.	OSZIPLAST	EMB	951	R\$25,87	R\$24.602,37
5	Bobina picotada 20 x 30 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 2 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVAPLAST	RL	495	R\$10,13	R\$5.014,35
8	Embalagem retangular, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em material pet; Com tampa articulada (acoplada) e fecho prendedor; Dimensões externas (CxLxA) 19 x 12 x 6,3 cm. Caixa com 100 unidades.	Pplast	CX	632	R\$38,99	R\$24.641,68
10	Filtro de papel para café nº 103, nas seguintes especificações mínimas: Dupla costura; Embalagem com 30 unidades.	BRIGITTA	CX	772	R\$3,39	R\$2.617,08
11	Garfo descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 16,5 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); 4 dentes; Branco ou transparente; Atóxico; Pacote com 50 unidades.	STRAWPLAST	PCT	515	R\$4,90	R\$2.523,50
16	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco; Atóxico. Caixa com 1.000 unidades (100 x10).	COPOZAN	CX	36	R\$82,86	R\$2.982,96
17	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas:	COPOZAN	PCT	539	R\$2,09	R\$1.126,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Diâmetro de 21 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco; Atóxico. Pacote com 10 unidades.					
18	Saco de papel para cachorro quente, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Gramatura 30 g/m2; Monolúcido; Atóxico; formato fechado 9 x 16 cm; Formato aberto 28 x 18 cm; Embalagem com 500 unidades	THERMOPEL	EMB	176	R\$39,90	R\$7.022,40
19	Saco de papel para pipoca, nas seguintes especificações mínimas: Tipo strong; Branco; Liso; Atóxico; Tamanho aberto 25x14 cm; Embalagem com 100 unidades.	THERMOPEL	EMB	140	R\$11,98	R\$1.677,20
22	Saco plástico 15x20 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Espessura de 0,10 micras; Transparente; Liso; Embalagem com 1.000 unidades.	OSZIPLAST	EMB	15	R\$86,00	R\$1.290,00
23	Bobina picotada 30 x 40 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 5 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVAPLAST	RL	986	R\$20,70	R\$20.410,20
24	Sacola plástica 25x35 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem; Alças tipo camiseta Espessura de 0,06 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 1.000 unidades.	RIOPLAST	EMB	107	R\$33,00	R\$3.531,00

**CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	COPOBRAS 200 ML	EMB	6.263	R\$4,28	R\$26.805,64
9	Filme de PVC, nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Medidas (LxC) 0,38x300 metros; Proteção antibacteriana. Embalagem com trilho ou serrilha.	GIO PACK	RL	62	R\$44,90	R\$2.783,80


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B

Fls. \_\_\_\_\_

15	Papel alumínio, nas seguintes especificações mínimas: Esterilizado; Atóxico; Dimensões (LXC) 45cm x 65m	GIO PACK	RL	167	R\$34,07	R\$5.689,69
21	Saco plástico 12 x 28 cm para amostra de alimentos, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Com tarja branca; Com 0,5 micras; Esterilizado; Transparente; Embalagem com 1.000 unidades.	POLINOVA	EMB	170	R\$54,97	R\$9.344,90
26	Touca capilar tipo rede, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Confeccionado em nylon; Com elástico; Lavável; Embalagem Individual.	TALGE	UN	6.900	R\$1,09	R\$7.521,00
27	Bobina picotada 35 x 50 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 7 kg; Rolo com 500 sacos.	POLINOVA	RL	351	R\$27,79	R\$9.754,29

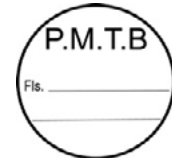
**LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	ECOCOPPO	EMB	18.792	R\$4,09	R\$76.859,28
3	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; Sanfonado nas laterais; Espessura das paredes 0,10 micras; Embalagem com 50 unidades.	VALPLASTIC	EMB	2.854	R\$18,74	R\$53.483,96
7	Copo descartável 80 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.	ROSSO	EMB	8.862	R\$2,68	R\$23.750,16
12	Guardanapo de papel, nas seguintes especificações mínimas: Folha simples; Branco;	ESTILO	PCT	1.124	R\$1,26	R\$1.416,24





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Produzido em papel de fibras 100% celulósicas; Biodegradável; Medidas: 24 cm x 22 cm; Embalagem com 50 unidades.					
25	Sacola plástica 40X50 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem; Alças tipo camiseta; Espessura de 0,05 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 1.000 unidades.	VALPLASTIC	EMB	12	R\$57,50	R\$7.302,50

**MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	Palito de bambu para churrasco, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 25cm; Confeccionado em bambu; Rolichos; Pacote com 50 unidades.	TALGE	PCT	203	R\$2,66	R\$539,98
28	Colher descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou cristal; Pacote com 50 unidades.	CROPAC	PCT	815	R\$3,05	R\$2.485,75

**DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Copo descartável 50 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.	ROSSO	EMB	15.550	R\$1,59	R\$24.724,50

**TOTAL R\$349.900,94**

**ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

**ITENS DESERTOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
14	Palito de madeira para picolé, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 12 cm; Acabamento quadrado; Pacote com 100 unidades.	PACOTES	310
20	Saco para geladinho 4 x 23 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Cor cristal ou transparente; Atóxico; Embalagem com 1000 unidades.	EMBALAGEM	120

**VALOR TOTAL: R\$349.900,94**

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito